

PORTARIA N° 198/2013

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família“

Valserina Maria Marias Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, concede 05 (cinco) dias de licença ao servidor **Roseli Gaspar Ruviano** para tratamento de saúde em pessoa da família, a contar de 10 de junho de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos 28 dias de junho de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28.06.2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo